



CARTA DE SOLICITAÇÃO DE APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS DOURADOS

O Fórum Municipal de Trabalhadores/as do SUAS DOURADOS tem por finalidade fomentar a articulação política e representar o coletivo das/os trabalhadoras/es nas instâncias de discussão, deliberação, pactuação, controle e gestão do SUAS no âmbito municipal. Neste caminho, apresentamos, por meio desta, as reivindicações urgentes dos trabalhadores do SUAS na proteção social básica, média e de alta complexidade. Nesse sentido, apontamos alguns entraves que impactam diretamente a vida dos usuários e trabalhadores do SUAS:

1. O aumento das demandas do SUAS no pós-pandemia

Considerando a pandemia da COVID-19, o agravamento da situação socioeconômica da população brasileira, provocou alterações na quantidade e nas características do público usuário da Política Pública de Assistência Social. Na Assistência Social as demandas da população usuária se intensificaram com o aumento de novas famílias em situação de desproteção social. Muitas famílias foram impactadas com as diminuições salariais, aumento do número de pessoas desempregadas, do endividamento, problemas com o abastecimento de água e saneamento básico, em especial nas reservas indígenas, todos estes fatores se agravaram na pós pandemia, acirrando ainda mais, as expressões da questão social.

A Pandemia do Novo Coronavírus aliada às medidas de corte de recursos federais às políticas públicas nos últimos anos, evidenciando o aprofundamento das desigualdades sociais no Brasil, requisitando da Política de Assistência Social

assumir seu protagonismo diante da defesa e garantia dos direitos sociais da população, sobretudo o direito à vida. Garantindo ainda, que as seguranças alicerçadas por esta política pública, a Segurança de Acolhida, Segurança de Convivência Familiar e Comunitária, Segurança de Renda, Segurança de Autonomia e a Segurança de Apoio e Auxílio, alcance os usuários da assistência social.

Para ofertar as seguranças do SUAS, faz-se necessário que os Serviços Socioassistenciais estejam estruturados, técnica e financeiramente, para combater o aprofundamento da questão social do aumento da pobreza no Brasil. A Assistência Social tem focado em ações preventivas, protetivas e proativas da proteção social, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral. Importante, neste contexto, ser considerado que cabe ao município, além de outras responsabilidades, prestar serviços assistenciais continuados, visando sempre a melhoria da qualidade de vida da população, devendo proporcionar ações para garantia das seguranças sociais dos usuários e observar os objetivos, princípios e diretrizes do SUAS, o que em muitas situações não tem sido possível com a estrutura insuficiente, anterior ao aumento da demanda conforme contexto exposto acima.

2. Aumento da demanda, diminuição do número de trabalhadores e Secretaria sem concurso público vigente

A Secretaria Municipal de Assistência Social determinou, desde 15 de maio de 2023, funcionamento dos CRAS no período de 8 horas diárias, tomando por base o disposto nas orientações da Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS.

Entretanto, ao passo que a gestão considerou a regulamentação do horário de funcionamento Serviços, desconsiderou, até o presente momento, as disposições referentes ao quantitativo de trabalhadores do SUAS, em que a referida norma prevê que **para o cumprimento do horário recomendado é necessária a composição de duas equipes de referência para que possam se revezar sem descontinuar os serviços ofertados**. O que, na prática, não está sendo cumprido em decorrência da insuficiência de servidores e ausência de equipe completa.

Sendo assim, os espaços físicos do CRAS devem dispor de recepção, salas de atendimento, sala de uso coletivo, administrativo e limpeza, todos preenchidos com os respectivos servidores, a fim de evitar desvio de funções por carência de trabalhadores no decorrer das 8 horas diárias.

Considerando, então, o que dispõe o Art. 37, II, da CRFB/88 que

A investidura em cargo ou emprego público, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

É de suma importância, ressaltar que a **obrigatoriedade constitucional do concurso público** é uma das regras mais importantes e conhecidas da nossa Constituição, pois, por meio dela, se concretiza o ideal do regime democrático, ou seja, ser importante instrumento na seleção de profissionais capacitados para o exercício da função pública, além de dar oportunidades iguais a todos os indivíduos que desejam ingressar no serviço público, possibilitando transparência e equidade no acesso.

Assim, propomos, com vênias, que a melhor solução para que as Unidades Públicas de Assistência Social possam prestar serviços continuados e qualificados aos usuários, durante as 8 horas preconizadas, conforme as orientações da NOB/SUAS, a contratação de servidores públicos, via concurso, em número suficiente para prover os cargos que compõe as equipes técnicas de referência.

Além da prestação de um serviço digno à população, a composição correta das equipes evita que haja o descumprimento da Lei Complementar nº 107 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Dourados, mais especificamente em seu Art. 3º e §3º:

Cargo público é o posto de trabalho criado por lei, de iniciativa privativa de cada Poder ou entidade, em número certo, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, a que corresponde um conjunto de atribuições e responsabilidades, respeitados a estrutura organizacional e os deveres cometidos a um servidor.

§ 3º É vedado atribuir ao servidor atribuições diversas das especificadas para o seu cargo, salvo os casos de readaptação determinada em laudo médico. (Grifos nossos)

Em conclusão e este ponto, e considerando que os CRAS foram obrigados a retomar 8 horas diárias, hoje sem servidores suficientes, conforme determinam as Orientações Técnicas dos Serviços Assistenciais, solicitamos o retorno de seu funcionamento de 6 horas, até a realização do Concurso Público e posse de servidores efetivos.

Além do mais, cabe argumentar que a insuficiência de profissionais sobrecarrega os poucos que lá estão, tendo que sozinhos dar conta das demandas que só aumentam a cada dia, impactando negativamente em sua saúde e qualidade de vida dos trabalhadores, em grande número já adoecidos. **dados do PROAS**

3. Precariedade das condições de trabalho

Outra questão, que tem impactado de forma negativa a boa prestação dos serviços socioassistenciais nas Unidades Públicas de Assistência Social, é a ausência de licitação de reformas e pequenos reparos nas estruturas físicas de CRAS, CREAS, Centros de Convivência e Casa da Acolhida.

Os prédios onde estão sendo executados os serviços estão por mais de seis anos sem manutenção, ficando deteriorados pela passagem do tempo e de uso da população. O longo tempo sem manutenção tem acarretado vazamentos no sistema de água, calhas entupidas (que, em alguns casos, as infiltrações decorrentes ameaçam vigas de sustentação do prédio), telhas quebradas, ar condicionados estragados e sem manutenção, móveis necessitando ser substituídos, banheiros danificados e sem condições de uso, entre outros problemas.

Outro ponto que cabe mencionar, ao final é a insuficiência de materiais de consumo (materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de expediente, alimentação para os usuários que freqüentam os serviços). Esses materiais de uso contínuo não podem faltar para a garantia de um atendimento digno à população. Atualmente as equipes estão, em muitos casos, arrecadando dinheiro para a compra de alguns desses materiais.

Diante do exposto, o Fórum Municipal dos Trabalhadores (as) do SUAS vem de público solicitar providências urgentes à Secretaria Municipal de Assistência

Social e ao Prefeito Municipal de Dourados, quanto as demandas descritas acima, visando a melhoria das condições de trabalho dos(as) trabalhadores (as), haja vista que impactam diretamente na qualidade da oferta dos serviços à população atendida.

Solicitamos, dessa forma, que sejam implementadas as seguintes ações:

a) Retorno do funcionamento dos CRAS em período de seis horas, até a realização de concurso público e posse de novos servidores para funcionamento por abertura de 8 horas;

b) Elaboração de projetos técnicos e licitação das reformas e infraestrutura dos espaços físicos das Unidades Públicas de Assistência Social e aquisição de novos equipamentos mobiliários,

c) Realização do Concurso Público nos níveis médio e superior, em número de vagas suficiente para manter equipe completa durante as 8 horas de funcionamento das unidades;

d) Subsidiariamente, sugerimos que até a realização de concurso seja implementada a proposta prioritária apontada para o município de Dourados, deliberada em Plenária na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, de 2021, que propôs a regulamentação da carga horária dos trabalhadores do SUAS que executam os serviços da Proteção Social Básica de forma análoga aos trabalhadores da atenção básica do SUS, em conformidade com o inciso 10, artigo 62 da Lei Complementar 310 de 2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Dourados), alterada pela LC 357 de 2018:

“Gratificação Especial de Atenção Básica, devida ao servidor detentor de apenas um cargo público, com carga horária de 30 horas semanais prevista nesta lei, e que exerce suas atribuições nas Unidades Básicas de Saúde e nas Farmácias Municipais das UBS, em valor equivalente a $\frac{1}{3}$ (Um Terço) do vencimento-base,...”, gratificação estendida, aos trabalhadores da Assistência Social lotados na Proteção Social Básica.

e) Contratação de empresa pra realização de diagnóstico socioterritorial atualizado no município de Dourados, tendo em vista que o último foi realizado em 2016. O pedido tem em vista que, é a partir desse diagnóstico poderemos entender as novas configurações de demanda da Assistência Social.

Sendo assim, desde já agradecemos a atenção dispensada, certos de contar com vossa ajuda no sentido de ofertarmos o melhor serviço socioassistencial à população vulnerável do município de Dourados, nos subscrevemos com votos de estima e consideração.

Dourados, 06 de junho 2023.

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS